Terminal Privativo e de Uso Misto

TPS praia mole

Data: 18/07/19	Hora: 10:00	Local: TPS/USIMINAS

Assunto: Negociação Mão de Obra Avulsa 2019

PARTICIPANTES	Empresa	Rubrica
Armando Hosken	TPS	
Jefferson Lyrio	TPS	
Paulo Roberto Horta Perdigão	TPS	
Marcos França	TPS	
Allan Rangel	GERDAU	
Artur Izaias	GERDAU	
Eduardo Ferreira	USIMINAS	
Julio Santos	AMT	
Wilson Cardoso	AMT	
Sindicatos Trabalhadores Avulsos		
Alexandre Rosa	Conferentes	
Sérgio Dias	Conferentes	
Josué King	Arrumadores	
José Adilson	Intersindical	
Cicero Gonzaga	Estivadores	
Moises Alvarenga	Arrumadores	

1. Os Sindicatos destacam o esforço na busca do entendimento para celebração do acordo coletivo, e propõe debater as questões operacionais e de saúde e segurança em paralelo, com foco nas questões econômicas. Com isso realiza a seguinte contraproposta:

    a. Reajuste do INPC em 7,02% para produtos siderúrgicos, sem ganho real.
    b. Reajuste do INPC em 7,02% acrescido de 11% como ganho real para granito, com a compensação quando o navio do terminal for atracado em outros portos;
    c. Reajuste no "Salário Dia" para R$ 150,00.
    d. Manter as equipes atuais, recusada a proposta de reduzir a composição das equipes e debater a atividade de peação e despeação.
    e. Inclusão de 1% para garantia da remuneração básica nos mesmos moldes do fundo social.
    f. Mantida a proposta de inclusão do representante sindical.

2. O Terminal reitera as condições econômicas insatisfatórias para todo setor siderúrgico, que se apresentam menos favoráveis se comparadas ao início da negociação, mas compactua do esforço conjunto pelo entendimento e reitera o desejo mútuo de celebrar o acordo coletivo de forma breve e antes que a situação econômica piore. Neste sentido, realiza a seguinte contraproposta:

    a. Redução da equipe em um Estivador de porão e o Conferente Chefe, e caso aceita, propõe de forma global:
        i. Aumentar a cota do Contramestre de 1,5 para 2, e do Conferente de Lingada de 1 para 1,5;
        ii. Realização do embarque/desembarque de empilhadeira por responsabilidade do TPS, mantido o teste de guindaste de bordo conforme procedimento atual;

iii. Possibilidade de operar diretamente caso a mão de obra avulsa não realize o atendimento, com a garantia que 100% da requisição seja feito para os Trabalhadores Portuários Avulsos;
iv. Criação da Comissão Operacional;
v. Reajuste de 3,5% no salário dia e na remuneração.

3. Os Sindicatos registram a importância da relação dos sindicatos dos trabalhadores portuários com o TPS, que representa uma parcela importante da remuneração dos trabalhadores, e relatam que a redução da atividade econômica também impacta a categoria diretamente diante da característica do trabalho avulso. Em razão disso, em 2019 houve redução de 15% da remuneração total dos trabalhadores em função da redução do volume de cargas no sistema portuário do Espírito Santo.

4. Diante da contraproposta apresentada, o Sindicato realiza a seguinte proposta a ser validada em assembleia:

   a. Reajuste de 4% na remuneração imediatamente;
   b. Reajuste de 3,02% mais o INPC acumulado a partir de agora até o momento do efetivo reajuste (posterior). Este momento será de acordo com indicadores a serem definidos conjuntamente;
   c. Aumento de salário dia para R$ 130,00 e R$ 35,00 de alimentação por período trabalhado;
   d. Recusa a possibilidade do embarque de empilhadeira ser realizado por equipe própria;
   e. Recusa da proposta de operar diretamente caso a mão de obra avulsa não realize o atendimento. Esta situação pode ser resolvida com o trabalho da Comissão Operacional;
   f. Recusada a proposta de retirada do Conferente Chefe da equipe;
   g. Recusada a proposta de redução da equipe de estiva, mas aceitaria a proposta realizada pelo Terminal, desde que aceito pelo Terminal, a inclusão de 1 estivador na equipe atual para as seguintes cargas: perfil, placa, chapa, palanquilha e granito em cima de carga;
   h. Mantém a proposta dos arrumadores serem remunerados pelo G3.

5. O Terminal pondera a necessidade de redesignar uma próxima reunião, com a prorrogação da vigência do acordo coletivo para 02/08, com a concordância dos sindicatos.

6. As partes designam a próxima reunião para o dia 24/07/19 às 9:00.